


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 72/2021

12 de agosto de 2021

Processo nº 23117.048152/2021-14

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROJETO PROTEGER-SE, TODOS CONECTADOS**
RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITEM E PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

3.2.1. Ter cursado o componente curricular: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1. Uma vez que de acordo com a ficha de estágio supervisionado profissionalizante contido no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia da UFU, o estágio permite a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.

LEIA-SE:

3.2.1. Ter cursado ou estar cursando o componente curricular: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1 (os candidatos que não finalizaram a disciplina não pontuarão no item 6 do ANEXO V - "Tabela de pontuação"). De acordo com a ficha de estágio supervisionado profissionalizante contido no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia da UFU, o estágio permite a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.

DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/08/2021 a 06/09/2021
Inscrições	16/08/2021 a 06/09/2021
conferência e avaliação documental	07/09/2021 a 09/09/2021
Entrevistas	10/09/2021 a 14/09/2021
Resultado Parcial	15/09/2021
Recebimento dos Recursos	16/09/2021
Resultado Final	17/09/2021
Treinamento	17/09/2021 à 24/09/2021

Uberlândia-MG, 02 de setembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017 dois



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014885** e o código CRC **F1BEB980**.

Referência: Processo nº 23117.048152/2021-14

SEI nº 3014885